



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

**REQUERIMENTO Nº 2144 /2013**

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O

19/02/13

*[Handwritten signature]*  
Secretaria da Pluriórgão

**Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à **Secretaria de Estado da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte** as seguintes informações:

1. O Ato que disciplinou o disposto no § 3º do art. 6º da Lei nº 4.611, de 9 de agosto de 2011, que estabelece o prazo de 6 meses contados da publicação da Lei para definição das atividades cujo grau de risco seja considerado alto e que exigirão prévia vistoria;
2. Os atos relativos às tratativas e adesão aos sistemas de integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas físicas, de que trata o art. 7º da Lei citado no item anterior.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei nº 4.611, de 9 de agosto de 2011, no § 3º do art. 6º e no art. 7º estabeleceu prazos para cumprimento de determinados atos. Assim, dado que esses prazos já venceram, gostaríamos que nos fossem disponibilizados esse material com vistas ao cumprimento do devido mandato parlamentar em fiscalizar os atos praticados, bem como o cumprimento dos mandamentos legais.

Sala das Sessões, em

*[Handwritten signature]*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 2144/2013

Folha Nº 01 RITA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao GMD – Secretário Geral/Presidência, nos termos dos arts. 15, III, X e XI, 40 do RICLDF e do art. 1º, II do Ato nº 55, de 22/11/2000, da Mesa Diretora..

Em 22/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**

Chefe da Assessoria

Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo

RS Nº 9144/2013

Folha Nº 02 RITA